

ATA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS  
MANDATO 2019\2021

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

Aos Quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-se pela plataforma on-line Google Meet às 14:00 horas para sua centésima trigésima reunião, contando com a presença dos conselheiros: Priscilly Anne Gurgel e Claudiane Moreira representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juliana Mendonça e Elizângela Pires representando a Secretaria de Saúde, Carina Delfino, Astézia Coelho, Ana Luísa Magalhães representando as Entidades Civas Organizadas, Cíntia Silva, Ramon Oliveira, Nádia Vitorino e Carla Soares representando os trabalhadores do Suas, Denize Campos e Viviana Araújo representando os Usuários do SUAS. Com a ausência justificada da Conselheira representante das Entidades Civas Organizadas Gláucia Gurgel e da Conselheira Christiane Resende representante da Secretaria Municipal de Educação. Com a ausência sem justificativa de todos os representantes da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria da Fazenda. Como observadores: Anna Caroline Baêta, José Carlos, Ludmila Guimarães, Rosane Palheiros e Danielle Alvarez. A presidente do conselho, Nádia Vitorino deu início à reunião, solicitando à Carla Soares a leitura da Ata da centésima vigésima nona reunião, que após lida e feita as devidas correções, foi aprovada por todos os presentes. Nádia enfatiza sobre as modificações feitas na elaboração das Atas e na execução da reunião, como por exemplo a realização da chamada e verificação do quórum, conforme o estudo da Resolução CMAS nº 17/2014 que vem sendo realizado nas reuniões anteriores. Em seguida, Nádia apresentou a Pauta com os assuntos que seriam tratados, sendo aprovada por todos os presentes. Carla Soares informou que foram vistoriados pela Comissão de Análise e Registro no mês de novembro de dois mil e vinte os serviços apresentados no plano de trabalho anual das Organizações da Sociedade Civas – (OSCs) da Associação das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Itabirito - AOSPASSI e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito - APAE, estando favoráveis dentro dos critérios da comissão de análise e registros, sendo posteriormente apresentadas ao conselho para aprovação desse parecer. Carla informa que a OSC Instituto Ciranda da Arte solicitou sua inscrição junto ao Conselho do CMAS, que após analisada pela comissão de Análise e Registro as documentações entregues, o plano de trabalho e realização de uma visita técnica, sua inscrição encontra-se favorável para este conselho. A Conselheira então solicitou aprovação desse parecer. Todos os presentes manifestaram um parecer favorável. José Carlos, representante da OSC Ciranda da Arte explanou brevemente o trabalho executado pela organização e agradeceu pela atenção de todos e enfatizou que o Instituto Ciranda da Arte está à 16 (dezesesseis) anos em Itabirito trabalhando com a política da infância, juventude e vínculo familiar, desenvolvendo ações com as células familiares. Carla Soares apresentou ao conselho a portaria nº148 (cento e quarenta e oito) de 13 de novembro de 2020 que aprova recomendações gerais à gestão da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, especialmente às organizações da sociedade civil, sobre a adaptação das ofertas socioassistenciais no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, iniciando a leitura do parágrafo 3.5.2.5 “Em que todo caso, para a atualização de informações das ofertas em cadastros concluídos, recomenda-se a avaliação da necessidade de nova visita técnica. E, caso a visita seja indispensável, recomenda-se a realização de uma conversa prévia, de forma remota, entre técnicos da gestão e profissionais da OSC. Assim, pode-se identificar previamente os aspectos mais importantes a serem avaliados no momento da visita e acordar medidas que possam ser adotadas neste momento, a fim de mitigar riscos. Nestes casos, os técnicos da gestão devem observar, necessariamente, os

*Nádia Vitorino*



51 protocolos que já tenham sido definidos pela OSC com medidas preventivas à  
52 transmissibilidade do novo coronavírus, além de outros procedimentos adicionais que  
53 sejam relevantes”. Carla Soares explana preocupação da comissão de análise e registro  
54 em realizar a visita técnica da OSC Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac, conforme  
55 orientado na portaria acima apresentada, não havendo um parecer favorável aprovado  
56 pela comissão para realização da visita por se tratarem de usuários em situação de risco  
57 diante da pandemia. Carina Gurgel, representante da Casa de Repouso Santa Luiza de  
58 Marilac sugeriu que fosse uma visita de forma remota, devido à trabalharem com um  
59 público idoso de alto risco de contaminação frente à Pandemia da COVID-19, enfatizando  
60 a importância da continuação do trabalho com proteção e segurança. Nádia pergunta aos  
61 conselheiros presentes se todos aprovam o parecer não favorável a visita técnica  
62 presencial da comissão e a realização da visita remota pelos motivos expostos. Todos  
63 aprovaram. Dando continuidade, Carla Soares informou que foram realizadas 3 (Três)  
64 tentativas de visita técnica, em dias alternados, na OSC Amor Exigente, porém o local  
65 estava fechado, não condizendo com o plano de trabalho readequado apresentando. Carla  
66 explica que a resolução 24/2014 do conselho orienta a não realização do agendamento da  
67 visita técnica, sendo uma visita não previamente agendada para fim de fiscalização,  
68 porém devido à pandemia da COVID-19, Carla solicitou aos conselheiros um parecer  
69 favorável para a realização de um agendamento através de ligação com a OSC Amor  
70 Exigente para uma nova tentativa de visita. A maioria dos conselheiros presentes foram  
71 favoráveis para o agendamento prévio da visita, enquanto houver a pandemia da COVID-  
72 19. Elisângela, Astézia e Denize demonstram preocupação pela ausência na prestação dos  
73 serviços apresentados no plano de trabalho readequado da OSC Amor Exigente, uma vez  
74 que não estão sendo cumpridos os horários apresentados. Claudiane sugeriu questionar a  
75 OSC Amor Exigente, durante a visita técnica, sobre a ausência na realização das  
76 atividades apresentadas. Priscilly Anne explicou que as visitas técnicas feitas nas demais  
77 OSC foram realizadas conforme a resolução 24/2014 e suas orientações, não sendo  
78 democrático efetuar o agendamento com a OSC Amor Exigente sem antes deixar exposta  
79 a situação de várias tentativas de visita sem sucesso. Claudiane Moreira, presidente da  
80 comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família -ICSPBF,  
81 apresentou o Plano de Trabalho da ICSPBF um instrumento para o planejamento da  
82 execução das ações necessárias para a melhoria da qualidade do serviço ofertado,  
83 potencializando a Gestão Local do Programa Bolsa Família - PBF no ano de dois mil e  
84 vinte e um. Nádia solicitou, à Comissão do ICSPBF, acesso ao cronograma com as datas  
85 para prestação de contas em plenária. Claudiane informou que logo após aprovação deste  
86 plano, o mesmo será enviado com as datas haverá trimestralmente a apresentação do  
87 relatório das atividades para o conselho. Nádia solicitou aprovação do Plano de Trabalho  
88 dessa Instância. Todos os conselheiros presentes aprovaram. Ludmilla informou que as  
89 capacitações começaram a ser realizadas em Outubro de 2020, no intuito de capacitar e  
90 desenvolver do trabalho aqui apresentado ao longo do ano, encontrando-se em fase de  
91 construção o material informativo onde explana sobre o cadastro único, o programa bolsa  
92 família e a instância de controle, que será distribuído para todos os conselheiros do  
93 CMAS. Carla Soares apresentou a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico  
94 Financeiro de 2017 (Dois mil e Dezessete), 2018 (Dois mil e Dezoito) e 2019 (Dois mil  
95 e Dezenove) do Piso Mineiro lançadas no Sistema de Gestão de Convênios e Parceiras -  
96 SIGCON, sem nenhuma ressalva. Carla também apresentou ao conselho a prestação de  
97 contas do Demonstrativo Físico Financeiro de 2019 (Dois mil e Dezenove) dos  
98 Programas/Serviços, Índice de Gestão descentralizada - IGD SUAS e IGD PBF, sem  
99 nenhuma ressalva. Carla Soares solicitou ao conselho aprovação das prestações de contas  
100 acima apresentadas. Todos os conselheiros aprovaram. Nádia colocou em discussão sobre



## Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

101 manter o mesmo dia/horário das reuniões ordinárias do conselho para o próximo ano de  
102 dois mil e vinte e um (segundas terças-feiras de cada mês) às 14:00 horas ou trocar para  
103 as segundas quintas-feiras de cada mês às 14:00horas, uma vez que a reunião do conselho  
104 CMDCA também acontece todas segundas terças-feiras do mês às 15horas, ficando  
105 cansativo e em algumas reuniões, com o tempo corrido para a realização, com apenas  
106 uma hora de duração). No decorrer da discussão, houve também a proposta de manter as  
107 terceiras terças-feiras de cada mês às 14:00horas. Após discussão, foi aprovado por todos  
108 os conselheiros presentes que as reuniões ordinárias do ano de dois mil e vinte e um serão  
109 alteradas para as terceiras terças-feiras de cada mês às 14:00 horas. Dando continuidade,  
110 Nádia informa sobre o recebimento da Lei 3376 de 2020 que Dispõe sobre a divulgação  
111 de dados dos conselhos Municipais e da outras providências disponibilizando um ícone  
112 para acesso público no site oficial da Prefeitura da Itabirito, com replicação no portal  
113 transparência, contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais: Nome dos  
114 integrantes titulares e suplentes assim como o cargo e instituição ou órgão que cada  
115 membro representa; dados para contato com o conselho (e-mail, telefone e endereço);  
116 calendário anual contendo as datas de reuniões à realizar-se; horário e endereço do local  
117 das reuniões; arquivos contendo as Ata das reuniões e Resoluções aprovadas, que deverão  
118 ser disponibilizadas no site da Prefeitura até 30 (trinta) dias após serem confeccionados.  
119 Os conselheiros Ramom e Ana Luísa explanaram satisfação no cumprimento da Lei  
120 acima mencionada. Nádia e Carla informam que à partir desta reunião, as ações da lei  
121 apresentada se torna vigente dentro deste conselho. Sem mais nada a tratar, a presidente  
122 do conselho Nádia Vitorino, encerrou a reunião agradecendo a participação e o  
123 comprometimento dos presentes, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada,  
124 será em caráter excepcional assinada pela presidente do CMAS, devido às restrições de  
125 isolamento da Pandemia da COVID-19.



Nadia Lúcia Camila Vitorino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS